



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 132/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 001/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIZA FATIMA GRAUBNER**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.228.593-8/PR e inscrita no CPF Nº 053.075.219-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 411/2019, matrícula: 3173-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, (período da tarde) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com a turma do Maternal I, no CMEI Professor Andrei Mugno Ribeiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 1948  
De 13 / 02 / 2020  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Lu/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)